



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2024.

Processo nº.097/2024.

Prezados Senhores.

Considerando a solicitação em anexo (requisição), determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura de processo administrativo com a autuação dessas peças, dando início imediato ao procedimento próprio objetivando atender ao que solicitado.

Valor orçado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A forma de pagamento está especifica no contrato.

Informe a Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária própria capaz de atender ao solicitado.

Informe a Tesouraria, considerando a informação da contabilidade, se há saldo suficiente para fazer face à despesa.

Em seguida, dê-se vista do processado ao Departamento Jurídico da Prefeitura para emissão de parecer.

Cumprido o que foi acima determinado, sempre observando e cumprindo as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, volte todo processo a este gabinete para as deliberações cabíveis e prática de atos necessários.

Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 31 de outubro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

RATIFICO a configuração da hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação nos termos do parecer jurídico juntado ao processo. **HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.097/2024, INEXIGIBILIDADE Nº.028/2024 PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO À EMPRESA: HELANE GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 - ME. OBJETO: (Contratação de show artístico (Banda Cidade Mídia) para apresentação no evento de lançamento do filme “A Emancipação de Maripá de Minas, um Olhar para os Anos 50 e 60”, a ser realizado no dia 01/11/2024, no Espaço Recreativo Maripaense “Prefeito Nersi Augusto Medina”, no município de Maripá de Minas/MG.). VALOR TOTAL: R\$30.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11000.13.392.0009.2073-339039 – Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. VIGÊNCIA: 31/10/2024 ATÉ 02/11/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2024 a ____/____/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

DO: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: Helane Geraldina Santiago de Oliveira 60334525691 - ME.

Assunto: Processo nº.097/2024 – Inexigibilidade nº.028/2024.

Senhor empresário:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.097/2024 - Modalidade de Inexigibilidade nº.028/2024, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Contratação de show artístico (Banda Cidade Mídia) para apresentação no evento de lançamento do filme “A Emancipação de Maripá de Minas, um Olhar para os Anos 50 e 60”, a ser realizado no dia 01/11/2024, no Espaço Recreativo Maripaense “Prefeito Nersi Augusto Medina”, no município de Maripá de Minas/MG.). **VALOR TOTAL:** R\$30.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11000.13.392.0009.2073-339039 – Realização de Eventos e Festas Culturais e Populares. **VIGÊNCIA:** 31/10/2024 ATÉ 02/11/2024. **VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.**

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Augusto Silva Santos.

Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.